



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO 6978, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo 179/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: capacitação em aprendizagem industrial de mecânico de bombas, motores, compressores e equipamentos de transmissão.

Presidente: Alessandro da Silva
Secretário: Ana Beatriz Ricardo Vilas Boas
Membro: Adriana Cristina da Silva Mizuno
Suplentes: Josias Domingos Silva e Evandro da Silva Barros

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 6238/2022.

Município de Guaíra, 18 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos